

nismo, se asseverou. O terrorismo é a rejeição da democracia, da liberdade, por uma ínfima minoria fascista, ínfima, mas torminosa.

Pelos métodos que utiliza e pelos alvos que escolhe — organizações sindicais, casas de cultura, livrarias, o próprio MEIC, militantes e organizações progressistas, instituições de amizade com os povos dos países socialistas e das ex-colónias — o terrorismo revela que é fascista o seu verdadeiro conteúdo político.

Pelos períodos que marcam os seus surtos e pelas datas que escolhe, o terrorismo revela que o seu verdadeiro objectivo é a contestação da institucionalização da democracia.

O terrorismo e a violência reacçãoários visam provocar a inquietude da população, paralisar pelo medo o movimento popular, desgastar e desacreditar as instituições democráticas aos olhos do povo. É um factor de desprestígio externo da jovem democracia portuguesa e constitui um autêntico desafio aos novos órgãos do poder político.

No momento presente a reacção está jogando mão de atentados terroristas contra as associações de amizade com os povos das ex-colónias e dependências dos jovens estados africanos, no claro intuito de impedir a normalização das relações com Angola e Moçambique, pondo em causa os positivos progressos realizados na última fase do VI Governo.

O terror fascista é indissociável das campanhas de ódio e calúnia desenvolvidas pelos pasquins fascistas e reacçãoários e outra imprensa, que não apenas lhe dão a cobertura e justificação política geral, como, frequentemente, lhe antecipam os objectivos. O terror fascista é o prosseguimento por outros métodos da acção propagandística da direita reacçãoária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Presidente da República afirmou recentemente:

Há que restabelecer a autoridade democrática e assegurar o respeito pela legalidade e o eficaz funcionamento em tempo útil das instituições a quem cabe a investigação e o julgamento do terrorismo, do crime e das práticas contrárias à convivência democrática.

Os Deputados do PCP aplaudem os propósitos que se encerram nestas palavras e não têm dúvidas de que elas terão o devido apoio dos trabalhadores, único sector social que até agora reagiu com firmeza às investidas do terrorismo, como ficou mais uma vez demonstrado com as paralisações e outras acções de protesto de centenas de milhares de trabalhadores contra o atentado à sede da Intersindical, em Lisboa, como já acontecera aquando dos atentados contra os sindicatos de Braga.

*Aplausos dos Deputados do PCP e do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma intervenção de dez minutos.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: Lastimavelmente a União Democrática Popular terá de fazer agora a sua intervenção que estava reservada para a intervenção na generalidade sobre o Regimento, dado que, injustamente, foi impedida de a fazer na devida altura.

A UDP considerava de toda a importância que fosse votado na generalidade o Regimento, pois pretendíamos votar contra, dado que, quanto a nós, o capítulo II do título I lhe confere um carácter anti-constitucional, antidemocrático e anti-UDP.

Anticonstitucional por infringir escandalosamente os direitos de oposição democrática previstos no artigo 117.º, n.º 2, da Constituição. Justificar essa infracção, colocando o artigo 183.º, n.º 1, em oposição ao artigo 117.º, n.º 2, foi um truque tão grosseiro que não passou despercebido aos olhos de ninguém.

Mas a maior gravidade deste acto anticonstitucional é que ele abre um precedente a uma leitura ambíguas da Constituição.

Vejamos: O artigo 117.º, n.º 2, corresponde aos princípios gerais de «Organização do poder político», ao passo que o artigo 183.º, n.º 1, corresponde a «Organização e funcionamento da Assembleia». O truque de opor um artigo ao outro corresponde a anular as amplas liberdades previstas nos princípios gerais por uma prática antidemocrática de funcionamento deste Órgão de Soberania. Falar de liberdades no geral, mas negá-las a cada passo na prática, tal é o caminho que tentará roubar das mãos das forças democráticas e populares essa arma que é a Constituição.

Final é o mesmo caminho que levou à publicação do decreto anticonstitucional sobre *contrôle* de gestão, das medidas que se preparam contra a liberdade de imprensa ou que permitem a qualquer general dar ordens dentro da RTP por não ter gostado da reportagem sobre o festival da Força Aérea, que custou dezenas de milhares de contos ao País, ou ainda das violações do segredo de justiça com a publicação de relatórios fantoches, sem ser dado direito de resposta aos acusados.

A nossa Constituição é uma Constituição antifascista. Logo este Regimento, ao atingir os direitos de uma organização antifascista como a UDP, é manifestamente anticonstitucional. Tal como foi anticonstitucional a decisão desta Assembleia ao impedir que um tribunal fizesse justiça sobre o autor de um artigo fascista e colonialista no pasquim *O Templário*. E não há nenhuma contradição no que aqui dizemos, porque, à luz desta Constituição, as forças antifascistas devem ter todas as liberdades e as actividades fascistas devem ser severamente reprimidas. Liberdade para o povo, repressão sobre os reacçãoários, tal é a única leitura progressista da Constituição, que começou a ser escrita logo no dia 25 de Abril, quando o povo e os oficiais revolucionários libertaram todos os antifascistas e mandaram para a cadeia os pildes. E com este primeiro acto começou a ser escrita nas ruas de Portugal uma Constituição que jamais poderá ser esmagada.

Tal como foi nas ruas deste país e na ponta das espingardas dos povos colonizados que se escreveu o direito dos povos das ex-colónias à independência, apesar dos corredores de S. Bento e muitas vezes contra os corredores de S. Bento, e sempre contra Spínola.

Tal como foi nas fábricas que se escreveu o *contrôle* operário, se criaram as comissões de trabalhadores, se processou o saneamento dos reacçãoários e sabotadores, se pôs em prática o direito à greve e se empurraram para diante as nacionalizações.

Tal como foi contra os corredores de S. Bento que o povo alentejano vermelho de Catarina Eufémia

escreveu a Reforma Agrária, com o apoio revolucionário do Copcon e do general Otelo Saraiva de Carvalho.

*Protestos de vários sectores da Assembleia.*

Por vezes, falais da Constituição como se fosse uma invenção da Assembleia Constituinte, como se tivessem sido vocês a dar as liberdades ao povo. Nada mais errado e demagógico. A Assembleia Constituinte escreveu na Constituição muita coisa, e nem tudo, do que o povo e os oficiais revolucionários escreveram nas ruas de Portugal. E convenhamos que muitas vezes foi o próprio povo, com a sua vigilância e a sua luta, que obrigou as canetas dos constitucionalistas de S. Bento a não falsearem o que estava escrito nas ruas de Portugal pelo povo. As liberdades que aqui foram tiradas à UDP não nos tinham sido dadas por vocês, mas pela nossa luta com o povo.

*Risos.*

Com este Regimento foi duramente atingida a UDP. Isto dois anos e pouco depois do 25 de Abril, menos de dois anos depois de o povo e o Copcon terem destroçado partidos fascistas, como o Partido Liberal, o Partido do Progresso e outros.

Não é a primeira vez que uma organização antifascista é reprimida depois do 25 de Abril. Mas é a primeira vez que a Assembleia tem o descaramento de cortar direitos constitucionais a uma organização antifascista. Pensais calar assim a voz da oposição democrática e revolucionária? Fazeis os possíveis e os impossíveis para manter o partido do Dr. Cunhal como a oposição «oficial». Mas eu digo-vos que o principal da oposição está lá fora e lá fora está a principal actividade da UDP. E da mesma forma que o partido do Dr. Cunhal não passou a ser comunista pelo simples facto de ter registado num notário a foice, o martelo e a estrela, também não será ele a oposição revolucionária por decreto de qualquer assembleia.

Não conseguireis calar a voz da UDP porque é uma voz da UDP.

*Risos.*

O PPD votou contra nós, apesar de um dos seus advogados ter defendido de forma brilhante a tese de que a UDP é um grupo parlamentar. O PPD compreendeu, como lhe explicou atenciosamente o Dr. Vital Moreira, que votar a favor dos direitos da UDP era dar à UDP direitos que ela utilizaria sobretudo contra o próprio PPD e CDS.

Mas o que o Dr. Sá Carneiro não conseguiu apagar das actas da Assembleia nem dos ouvidos do povo foi a brilhante tese jurídica do Dr. Moura Guedes a favor da Constituição. E assim ficou provado uma vez mais que o PPD não escreve a sua política à luz do direito, como pretende fazer crer, mas sim contra a liberdade do povo e contra as organizações populares como a UDP.

O PS, ao recusar os direitos à UDP, começou muito mal a sua política de partido do Governo. O PS ganhou bastante apoio no meio do povo, porque se apresentou como um partido da liberdade e da democracia. Mas nessa altura o PS não era somente Governo, mas sim, em parte, oposição. Ora, reclamar direitos de oposição quando está na oposição e

retirar direitos à oposição quando está no Governo é uma linha que certamente a direcção do PS não aprendeu nestes dois anos de luta, mas na hipocrisia das democracias burguesas da Europa. Se o PS continuar por esse caminho, estará irremediavelmente perdido como Governo e como partido.

*Vozes de protesto dos Deputados do PS.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular irá recorrer por todos os meios desta decisão antidemocrática e anticonstitucional. Mas a UDP vai sobretudo recorrer para a força antifascista do nosso povo, que não pode aceitar que assim seja calada, em questões fundamentais, uma organização antifascista e que está aqui por vontade do povo.

O Sr. José Manuel Jara (PCP): — Ninguém há-de calar a voz da classe operária!...

O Orador: — O povo não esquecerá que o programa do I Governo definitivo depois do 25 de Abril vai ser votado nesta Assembleia sem que a UDP, uma organização antifascista e de trabalhadores, possa gozar de todos os direitos democráticos. Eis uma descarada infracção aos princípios democráticos e revolucionários do 25 de Abril. Não foi certamente para isto que os oficiais revolucionários e o povo português fizeram o 25 de Abril.

Não julgueis que é possível copiar para aqui os modelos parlamentares burgueses europeus. Portugal está revolido por esse profundo processo revolucionário em que o nosso povo se ergue cada vez mais forte para um 25 de Abril do povo. Já por dezenas de vezes o PPD e o CDS disseram que a Revolução tinha terminado e ela, no entanto, avança sempre, para sua desgraça.

*Risos.*

Na situação actual, as forças fascistas ocupam posições em todo o lado para levarem por diante os seus sinistros intentos de nos fazerem voltar ao 24 de Abril. Trás de pretensas «maiorias presidenciais» retomam-se os *slogans* de «maiorias silenciosas».

O Sr. Presidente: — Está quase a terminar o prazo da sua intervenção, Sr. Deputado.

O Orador: — Estou a terminar, Sr. Presidente.

Crescem os atentados bombistas, procuram-se afastar oficiais progressistas e já há quem pense em fazer o relatório do 25 de Abril. Mas, por outro lado, crescem as forças populares e democráticas em toda a parte, e até mesmo nos quartéis, em defesa da unidade em seguida ao 25 de Abril e no 1.º de Maio de 1974. Essa é a mais forte barreira contra o fascismo e a certeza da vitória do povo. A UDP estará, sem sectarismos, ao lado de todas as forças democráticas, ao lado dos oficiais patriotas e democratas, na luta pela liberdade, pela democracia, pelo esmagamento final do fascismo, de modo que estamos certos que as forças democráticas nos apreciarão nesta luta pelos nossos direitos democráticos e constitucionais.

Ninguém calará, dentro desta Assembleia, a voz da democracia popular.

*Risos.*